



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E MECÂNICA**

**SELEÇÃO DE MONITOR NÍVEL II**

**EDITAL N.º 004.2025**

A Universidade Federal de Viçosa e o Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica (DEP), através do presente edital, informam que se encontram abertas, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, as inscrições para seleção de **01 (UM) monitor, nível II, bolsista** para atuar na disciplina MEC 496 – Manutenção Mecânica, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução N° 03/2019 do CEPE.

2. Poderão candidatar-se à monitoria os estudantes regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação ou que realizem estágio pós-doutoral na UFV, que não tenham ultrapassado no ato da assinatura do Termo de Compromisso o limite de 18 meses, no caso de mestrado, e 42 meses, no caso de doutorado, e obtido **nota maior ou igual a 75** na disciplina do concurso ou sua equivalente.

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão encaminhar para o e-mail [dep@ufv.br](mailto:dep@ufv.br) o Histórico Escolar e o requerimento de inscrição preenchido (<https://dep.ufv.br/informativo/editais-de-selecao-de-monitores-2025-1/>), até às 17:00h do dia 27/03/2025, ASSUNTO: Monitoria MEC 496 – 2025-1 - Nome do Candidato.

4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica.

5. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da análise do histórico escolar:

5.1. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar;

5.2. A nota final da avaliação da prova escrita, da prova oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar.

6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos para cada uma das três avaliações.

7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

8. A divulgação dos resultados far-se-á pelo Departamento ou Instituto em cada etapa do processo seletivo e após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas por examinador e da nota final, com a respectiva classificação.

9. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.

10. Ao candidato admitido será concedida bolsa de monitoria, conforme definição do Conselho Universitário (CONSU), em resolução específica.

11. O conteúdo programático e a bibliografia indicada da disciplina do processo seletivo poderá ser consultado no endereço <https://dep.ufv.br/informativo/editais-de-selecao-de-monitores-2025-1/> . A informação da data, do horário e do local de realização das provas, dentre outros esclarecimentos julgados necessários, será encaminhada aos candidatos, por e-mail, até as 10:00 h do dia 28/03/2025.

Viçosa, 21 de março de 2025.

Chefe do Departamento de  
Engenharia de Produção e Mecânica